



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 068/2022

Autoria: Vereador Hugo Luiz

**Ementa:** Indica projeto sobre gratificação de produtividade dos servidores fiscais.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que envie à Câmara Municipal projeto de lei instituindo gratificação de produtividade dos servidores fiscais.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a valorização dos supracitados profissionais, em especial, os agentes de fiscalização.

Nesse sentido, outros municípios, a exemplo de Vitória (anexo 1), já adotam esse modelo de gratificação como forma de estimular o trabalho do servidor.

Ademais, vale ressaltar que trata-se de uma gratificação *pro labore faciendo*, isto é, de índole transitória e vinculada ao exercício efetivo da atividade, devendo ser apurada individualmente, mês a mês, bem como depende da complexidade das atividades desenvolvidas pelo servidor.

Tendo em vista o interesse público da presente proposição, solicita-se a aprovação de vossas excelências.

Alfredo Chaves (ES), 02 de setembro de 2022.

  
**HUGO LUIZ**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00514 - 1334 - 02/09/2022

